



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

07/12/2018

<https://sipac.sig.ufal.br/sipac/VerInformativo?id=10669&imprimir=true>

PORTARIA Nº 1117, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.032752/2018-18, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1030/2018-PROGEP, de 23/11/2018, publicada no Boletim de Pessoal de 23/11/2018, que tratou do adicional de insalubridade do servidor **ALONSO PEREIRA SILVA FILHO**, matrícula SIAPE 1045892, da seguinte forma: onde se lê "SIAPE 1045829", leia-se "SIAPE 1045892".

PORTARIA Nº 1117, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.
Carolina Gonçalves de Abreu Valença
CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA

PRÓ-REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 226
EM 13/12/18

Retificar, em parte, a Portaria nº 1030/2018-PROGEP, de 23/11/2018, publicada no Boletim de Pessoal de 23/11/2018, que tratou do adicional de insalubridade do servidor **ALONSO PEREIRA SILVA FILHO**, matrícula SIAPE 1045892, da seguinte forma: onde se lê "SIAPE 1045829", leia-se "SIAPE 1045892".

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA

PRÓ-REITORA